

AGRAVO DE INSTRUMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO

VERBAS PAGAS COM ATRASO — INCIDÊNCIA

RESUMO

- Cuida-se de parcela salarial paga com atraso, em valor histórico. - Correta a Sentença, quando, ao julgar procedente a reclamação, determinou a atualização monetária das parcelas salariais que foram pagas com atraso, de forma singela. - Os juros também, devem incidir sobre as parcelas corrigidas, como ficou decidido, dado que a citação para a ação induz o devedor em mora, e deve recair sobre todo o débito e não apenas em parte dele. - Acolho o parecer ministerial e nego provimento à remessa oficial. - É como voto. Ac. de 19-10-1999 DJU de 22-12-1999 (Reg. nº 94.03.009601-2) LEX - JSTJ e TRF - Vol. 131 - Pág. 500 EMFOR 631

EMENTA

Sobre as parcelas salariais pagas com atraso, devem incidir correção monetária e juros.

NOTA DA REDAÇÃO

LEX